



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

Para dar maior transparência ao processo licitatório e em cumprimento ao disposto no Artigo 23, parágrafo 2º do Decreto 10.024/2019, divulgo a resposta do setor requisitante acerca do pedido de esclarecimento recebido por e-mail: Em **resposta** ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTO da empresa Metdata Tecnologia da Informação Eirelli:

“Boa tarde prezados

Encaminho a resposta recebida da área técnica:

"Em atenção a solicitação de esclarecimentos pela empresa METDATA, segue considerações:

Questionamento 1: Resolução mínima de saída: 50dpi~600dpi

- Os requisito de resolução informado no edital está equivocado, nesse sentido, será republicado o texto.

Questionamento 2: Compatível com os sistemas operacionais Windows 7, Windows 8, Windows 10 e Linux

- Concordamos com o entendimento, nesse sentido iremos atualizar a descrição técnica e republicar o texto.

Questionamento 3: Tamanho mínimo de documento: 50 mm x 50 mm

- Não concordamos, pois o referido equipamento do Item 6 já é um equipamento comum de mercado e com requisitos técnicos inferiores a outros modelos disponíveis.

Questionamento 3: Volume diário recomendado: 6.000 folhas

- Não concordamos, pois o referido equipamento do Item 6 já é um equipamento comum de mercado e com requisitos técnicos inferiores a outros modelos disponíveis."

Informo ainda que o pedido de esclarecimento e sua resposta será publicado no Comprasnet e no site da UFFS está disponível em PDF no site:

<https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/pregao/sucl/2022-0051>

Atenciosamente,

Greice Legramanti

Pregoeira.